

PROGRAMA DE TRABALHO: GESTÃO – 2018/2022 - FACES

Constituição e Organização – a união faz a força!

REJANE ALEXANDRINA DOMINGUES PEREIRA DO PRADO

DIRETORA

A FACES é uma nova porta que se abre....



O que virá por trás dela dependerá de como vamos constituí-la e organizá-la!

SUMÁRIO

PROPÓSITOS GERAIS E AGRADECIMENTOS	2
SOBRE A CANDIDATA A DIRETORA: REJANE ALEXANDRINA DOMINGUES PEREIRA DO PRADO	4
PLANO DE GESTÃO – JUNHO-2018/JUNHO-2022: CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	5
1. Administração e Infraestrutura - Integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão.....	6
2. Organização - Transparência das atividades administrativas.....	7
3. GRADUAÇÃO - Qualidade e Referência.	8
4. PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU - Formação Continuada.	9
5. PÓS GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU.	9
6. PESQUISA	10
7. CULTURA E EXTENSÃO: Parcerias.....	10
8. EaD.	11
9. RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	12

PROPÓSITOS GERAIS E AGRADECIMENTOS

Desde a constituição do Campus Pontal, em 2006, havia um objetivo por parte da Comunidade Acadêmica de, um dia, desmembrar a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) em mais de uma unidade acadêmica, as quais deveriam ser formadas por cursos afins. Em 2011 foi nomeada uma comissão para analisar a viabilidade do desmembramento dos cursos, mas em 2014, quando a primeira proposta foi apresentada e arquivada pelo Conselho da FACIP (CONFACIP) as discussões cessaram momentaneamente. Porém, não foi esse primeiro impasse que nos fez deixar de acreditar. Fui membro da primeira comissão de desmembramento da FACIP e quando vi o processo ser arquivado com o argumento de que eram necessários estudos mais detalhados sobre o processo, eu, particularmente, me entristeci, pois sempre acreditei que era esse o caminho para o fortalecimento e estabelecimento definitivo dos nossos cursos na sociedade local, regional e quiçá nacional.

Após esse fato, aos poucos a discussão voltou a ser assunto em reuniões e discussões informais. Era o início de um planejamento informal para reverter a decisão de arquivamento da proposta de desmembramento da FACIP. Desde então, foram muitas reuniões, muitos estudos, muitas horas de dedicação para que pudéssemos (Comissão de Estudos) construir propostas coerentes e robustas para o desmembramento da FACIP e, por conseguinte, para a criação das novas unidades acadêmicas. Apontamos todos os fatores que justificavam a necessidade do desmembramento e da criação de novas unidades acadêmicas constituídas por cursos de áreas afins, os quais, entende-se, possuem condições de trabalhar e produzir melhor conjuntamente.

Foram anos de trabalho e dedicação até que em dezembro de 2017 o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou o processo de desmembramento da FACIP e criação das novas unidades acadêmicas tendo a resolução sido publicada em março de 2018 (RESOLUÇÃO CONSUN 01/2018).

Ocorrido o desmembramento agora é hora de **CONSTITUIRMOS E ORGANIZARMOS** a nossa Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES).

O desmembramento ocorreu, mas temos ainda cursos que carecem de docentes e técnicos, conforme consta no Plano de Desenvolvimento e Expansão (PDE) da FACIP e Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), laboratórios que dependem de equipamentos para funcionar, docentes e técnicos que necessitam de mais capacitação e qualificação para aprimorarem seus currículos e melhor desempenharem suas funções, assim como, conseguirem o desenvolvimento de suas carreiras. Discentes que necessitam de apoio para o desenvolvimento de seus estágios e, por isso a importância de parcerias com várias instituições para facilitar esse processo. Empresas Júniores, Atléticas e Diretórios/Centros Acadêmicos que necessitam de apoio para o desenvolvimento de suas atividades, docentes que carecem de salas e equipamentos para efetuarem seu trabalho. Cursos que dependem de revisão dos seus projetos pedagógicos, tais como a implementação de parte do conteúdo via EaD até 20% do currículo, de acordo com a Portaria nº 1.134 de 10 de outubro de 2016, do Ministério da Educação, o que depende não só de mudança nos projetos, como também, estrutura física e tecnológica para implementação visando aumentar a qualidade assim como a eficiência e eficácia em sua operacionalização.

Há ainda, taxas altas de retenção e evasão que precisam de tratamento adequado. Temos, também, que trabalhar pela criação dos cursos *lato sensu* (especializações) e dos programas *stricto sensu* (mestrados acadêmicos e profissionais) para atender uma demanda oriunda de nossos egressos e de toda a população do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, demais regiões do estado de Minas Gerais e do Brasil. Os cursos *lato sensu*, além de atender uma demanda mercadológica podem contribuir significativamente para uma autonomia financeira da unidade acadêmica, visto que recursos oriundos do Ministério da Educação tem se mostrado insuficientes para atender a Universidade e, por extensão, as diversas unidades acadêmicas.

Além dos cursos *lato sensu* existem projetos de extensão que podem e devem ser desenvolvidos em parcerias com outras instituições para agregar valor monetário e não monetário à unidade. Temos ainda, núcleos de pesquisa que tem que se estabelecer e produzir mais conhecimento contribuindo, não só para as discussões afins a cada curso, mas também com o desenvolvimento da região e do país. Também se faz necessário incentivar a internacionalização dos cursos visando o atendimento de docentes e discentes.

É necessário apoiar o desenvolvimento do Centro de Inovação Agroindustrial e Empresarial do Pontal CIAP/UFU visando estabelecer a incubadora de empresas com projetos de inovação que vão agregar valor aos cursos aproximando as empresas da FACES e fortalecendo parcerias. Essas são apenas algumas, mas existem várias outras demandas urgentes. Será um trabalho árduo. Olhando para trás observamos que avançamos, mas olhando para frente percebemos que há muito para ser feito.

Nesse sentido, me apresento para estar à frente dessa unidade com vocês e me comprometo a me dedicar intensamente à FACES. Agradeço a toda a comunidade FACES por acreditar que o desmembramento da FACIP e a criação de novas unidades é o caminho para o crescimento e estabelecimento dos nossos cursos. É com o objetivo de trabalhar pela constituição e organização da FACES que me apresento como candidata a Diretora da FACES . Se me derem esse voto de confiança, tenham a certeza que trabalharei veementemente para honrar esse compromisso firmado. Gostaria de, antecipadamente, agradecer carinhosamente a todos que me derem esse voto de confiança.

“O trabalho em equipe é mais rico, forte e por isso capaz de alcançar as metas mais difíceis!”

Autor desconhecido.

REJANE ALEXANDRINA DOMINGUES PEREIRA DO PRADO
CANDIDATA A DIRETORA

SOBRE A CANDIDATA A DIRETORA: REJANE ALEXANDRINA DOMINGUES PEREIRA DO PRADO

Doutora, desde 2015, em Administração pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Mestre em Administração pela Faculdade Cenecista de Varginha (2007). Possui graduação em Administração pela Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba (2002). Coordenou o curso de Administração da FACIP/UFU de 2012 a 2017. Tem experiência de 15 anos, como docente, no ensino superior e, atualmente é professora efetiva da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no curso de Administração, no Campus Pontal, atuando na área de Marketing.

Antes do seu ingresso na Universidade Federal de Uberlândia atuou no mercado como bancária, consultora e instrutora do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), administradora de empresas e docente em instituições de ensino particulares. Possui vasta experiência no mercado como gestora.

Na área acadêmica possui 15 artigos completos publicados em periódicos, 98 artigos completos publicados em anais de congressos, 79 pareceres, sendo parecerista de vários periódicos e instituições de fomento. Já participou de 120 bancas de trabalhos de conclusão de curso, tanto no curso de Administração quanto em outros; orientou 57 trabalhos de conclusão de curso de graduação, 7 trabalhos de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, 7 pesquisas de iniciação científica, cerca de 50 orientações de estágio supervisionado; coordenou 3 projetos de ensino e 1 de extensão e participou de 5 projetos de extensão como colaboradora. Recebeu até o momento 12 prêmios e títulos, entre eles indicação de 3 artigos científicos a prêmio de melhor artigo científico em congressos e 9 homenagens de alunos em sessões solenes de formatura de conclusão de curso.

Enquanto coordenadora do Curso de Administração da FACIP/UFU e membro do Conselho da FACIP (CONFACIP) esteve a frente de importantes comissões para a comunidade acadêmica, dentre as quais destaca-se a Comissão de Desmembramento da FACIP, onde atuou como presidente da Comissão. Também relatou diversos processos no CONFACIP, dentre os quais o processo que solicitou duas novas vagas de docentes para o curso de Engenharia de Produção.

PLANO DE GESTÃO – JUNHO-2018/JUNHO-2022: CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Este Plano de Gestão desdobra-se em prioridades e atividades distribuídas e organizadas em torno de decisões da FACES: Administração e Infraestrutura; Organização; Graduação; Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*; Pesquisa; Cultura e Extensão; Educação a Distância, e Relações Internacionais.

As atividades exercidas na unidade acadêmica devem obedecer às disposições do Capítulo IV, artigos 29 a 37 que estabelecem as atribuições das unidades acadêmicas. Os princípios que orientarão nossa gestão são:

1. **Transparência** – compartilhamento das ações abertamente, como também as dúvidas e a busca de respostas;
2. **Sociabilidade** – prevalência dos valores coletivos sobre os individuais, respeitando os direitos fundamentais da pessoa humana;
3. **Ética, questão de integridade e confiabilidade** - manutenção da ética e dos princípios do estado de direito em todas as realizações;
4. **Gestão Participativa** - deve ser uma oportunidade efetiva, acessível a todos pelos princípios da democracia, neutralizando as formas de autoritarismo;
5. **Objetividade** - qualidade daquilo que é objetivo, externo à consciência, resultado de observação imparcial, independente das preferências individuais;
6. **Inserção Social** - a FACES em sintonia permanente com a sociedade;
7. **Autonomia**- liberdade acadêmica, de gestão e financeira para a FACES na busca de soluções criativas;
8. **Flexibilidade** – permite decisões e estratégias adequadas às particularidades de cada situação;
9. **Equidade** – igualdade de direitos entre os cursos;

1. Administração e Infraestrutura - Integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão.

Objetivo Geral: Constituir e organizar a FACES para uma atuação efetiva e alinhada aos seus objetivos estratégicos, atendendo demandas crescentes e mais complexas advindas do projeto de desmembramento da FACIP, projeto de criação da FACES, do PDE dos cursos (constantes ainda no PDE da FACIP e PIDE da UFU) e de novas demandas que venham surgir no decorrer da gestão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
1. Estabelecer as decisões da Diretoria e zelar pelo cumprimento do processo de criação e estabelecimento da FACES.	1.1 Zelar para que seja efetivado o cumprimento das atividades, processos e decisões descritos no projeto de criação da FACES oriundo do desmembramento da FACIP.
2. Constituir a Assembleia e o Conselho da FACES.	2.1. Implantar as normas de organização e funcionamento da Assembleia e Conselho, estabelecidas pelo regimento da FACES, o qual será criado e aprovado pelo Conselho da FACES para apreciação no CONSUN.
3. Dar condições totais de trabalho para as instâncias de decisões na FACES.	3.1. Administração e Infraestrutura; 3.2. Organização; 3.3. Graduação; 3.4. Pós graduação <i>Lato Sensu</i> ; 3.5. Pós graduação <i>Stricto Sensu</i> ; 3.6. Pesquisa; 3.7. Cultura e Extensão; 3.8. EaD; 3.9. Internacionalização.
4. Aprimorar na FACES uma Gestão de Pessoas por Competências.	4.1. Busca da capacitação/qualificação constante do corpo técnico e docente. 4.2. Incentivar a capacitação contínua de técnicos e docentes, por meio da Licença Capacitação e de Programas de Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado; 4.3. Estabelecer a Comissão Permanente de Qualificação/Capacitação do Servidor conforme consta no projeto de criação da FACES.
5. Estabelecer uma Gestão Orientada por Processos: valorizar o suporte Docente.	5.1 Desenvolver competências e metodologia para colaborar com os docentes no desenvolvimento dos seus Planos de Trabalhos; 5.2 Criar comissões que desburocratizem os trâmites dos processos internos, conforme consta no projeto de criação da FACES para dar maior celeridade aos processos, tais como: Comissão de Compras, Comissão Permanente de Distribuição Orçamentária, entre outras.
6. Melhoria contínua do <i>layout</i> .	6.1 Zelar pela manutenção, limpeza, conservação e segurança da FACES em parceria com a Prefeitura Universitária; 6.2 Criar um Sistema Integrado de Informações para a FACES em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação (CTI). Necessário criar a página virtual da FACES e migrar os cursos que estão hoje no portal FACIP. Ampliar as informações dispostas nesse portal.

<p>7. Criar a Assessoria de Comunicação Integrada (ACI) da FACES.</p>	<p>7.1 Estabelecer uma cultura integrada de informações entre toda a comunidade FACES: professores, técnicos, alunos (atuais e ex-alunos); 7.2. Implantar um plano de comunicação que vise divulgar todo o trabalho da FACES para a própria Universidade e para a comunidade em Geral; 7.3 Estabelecer a transparência de todas as informações: informações completas e abrangentes;</p>
<p>8. Dinamizar o desenvolvimento Nacional e Regional.</p>	<p>8.1 Fortalecer continuamente a visibilidade Institucional da FACES. 8.2 Estabelecer parcerias com entidades de classes e com empresas privadas favorecendo o desenvolvimento de projetos, realização de estágios, entre outros. 8.3 Apoiar a estruturação e desenvolvimento do Centro de Inovação Agroindustrial e Empresarial do Pontal do Triângulo Mineiro (CIAP/UFU) sob a coordenação do professor Dr. Edson Arlindo Silva, o qual já conta com apoio e fomento do CNPq. O CIAP tem entre os seus objetivos: promover o desenvolvimento regional por meio da constituição de uma Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e viabilizar a criação e o desenvolvimento de novos negócios de Base Tecnológica, entre outros. O CIAP trará enormes benefícios para a FACES com oportunidades para docentes, técnicos, discentes e comunidade local.</p>
<p>9. Acompanhar a ampliação do espaço físico conforme PDE, PIDE e Plano Diretor.</p>	<p>9.1 Acompanhar e cobrar a entrega dos espaços físicos conforme PDE e PIDE e Plano Diretor.</p>
<p>10. Acompanhar as demandas de novas vagas de docentes e técnicos</p>	<p>10.1 Acompanhar e cobrar as demandas de novas vagas de técnicos e docentes conforme PDE e PIDE.</p>

2. Organização - Transparência das atividades administrativas.

Objetivo Geral: Estabelecer a eficiência e a eficácia do processo de gestão na FACES de forma transparente e democrática para toda a comunidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
<p>1. Estabelecer a constituição das Decisões.</p>	<p>1.1 Estabelecer a responsabilidade das decisões da Diretoria da FACES e de seu Conselho de acordo com o Regimento Geral da UFU.</p>
<p>2. Plano de Trabalho Docente.</p>	<p>2.1 Acompanhar o Plano de Trabalho Docente de acordo com as resoluções pertinentes.</p>
<p>3. Cumprir o Plano Orçamentário da FACES.</p>	<p>3.1 Realizar a gestão orçamentária de acordo com a Resolução Orçamentária aprovada no CONFACES seguindo as diretrizes da UFU e do Ministério da Educação.</p>
<p>4. Regimento Interno da FACES.</p>	<p>4.1 Criar juntamente com o Conselho e</p>

5. Decisões democráticas	<p>cumprir o Regimento Interno da FACES, bem como, buscar novas ações para sempre almejar uma Faculdade do Futuro e para o Futuro.</p> <p>5.1 As decisões levarão em consideração o processo democrático ouvindo sempre os quatro cursos (Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social) da FACES.</p>
--------------------------	---

3. Graduação - Qualidade e Referência

Objetivos Gerais: Trabalhar conjuntamente com os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos (NDEs) e Colegiados para elevar o desempenho acadêmico dos discentes, uma vez que o egresso da FACES deve adquirir consciência crítica juntamente com sua formação profissional, de tal forma que venha a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural.

Será necessário revisar os projetos pedagógicos, integrar disciplinas equivalentes entre os cursos, avaliar a possibilidade de implantar parte do currículo (até 20%) como EaD, de acordo com a Portaria nº 1.134/2016, do Ministério da Educação, o que pode ajudar a desonerar a carga horária dos docentes dos cursos com maior sobrecarga.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
1. Estabelecer projetos preventivos na graduação: buscar o desenvolvimento humano e acadêmico dos discentes.	<p>1.1. Desenvolver ações preventivas para tratar de dilação de prazo, quebra de pré-requisito, trancamento do curso, jubilamento e estágios obrigatório e não obrigatório através de parcerias firmadas.</p> <p>1.2. Fomentar os programas de bolsas institucionais, nacionais ou de âmbito internacional, Programa de Educação Tutorial (PET), e outros.</p> <p>1.3. Realizar a Semana Acadêmica FACES;</p> <p>1.4. Divulgar amplamente os eventos FACES nas redes sociais.</p> <p>1.5. Estabelecer reuniões frequentes entre coordenações e secretarias para maior integração entre os cursos e a direção;</p> <p>1.6. Divulgar os horários de atendimento das Coordenações, Direção e Secretarias;</p> <p>1.7. Divulgar no site os possíveis assuntos que podem ser tratados na FACES;</p> <p>1.8. Buscar outros meios de divulgação além do e-mail;</p> <p>1.9. Incentivar a integração dos cursos de graduação com toda a comunidade FACES;</p> <p>1.10. Tornar os cursos mais sinérgicos, competitivos e enxutos, visando a qualidade e economia de recursos;</p> <p>1.11. Criar vínculo com egressos possibilitando a toda a comunidade interna e</p>

<p>2. Participação dos discentes em projetos acadêmicos: criar um programa prático de ensino através da inserção efetiva da extensão na graduação.</p> <p>3. Apoio e Relacionamento com os Diretórios/Centros Acadêmicos, Atléticas, Engrenada e demais organizações estudantis.</p> <p>4. Implantar o curso de Engenharia da Computação. Apoiar para que quando aprovado, o curso seja estabelecido na FACES.</p>	<p>externa o conhecimento de onde estão os egressos.</p> <p>1.12. Buscar recursos para a estruturação dos laboratórios de ensino dos cursos.</p> <p>2.1. Promover projetos extensionistas;</p> <p>2.2. Apoiar os projetos acadêmicos em consonância com os desafios e demandas sociais atuais e futuras</p> <p>3.1. Melhorar o processo de comunicação com os discentes e continuar fortalecendo as ações estudantis. Apoiar os discentes junto às demandas para as ações estudantis relativas a esportes, lazer e outros assuntos de interesse dos discentes.</p> <p>4.1 Apoiar a implantação do curso de Engenharia de Computação na FACES, conforme PIDE e PDE.</p>
--	--

4. Pós-graduação *lato sensu* – Formação Continuada

Objetivos Gerais: Incentivar e apoiar a criação programas de especializações *lato sensu* visando atender uma demanda regional e proporcionando autonomia financeira, no longo prazo, para a FACES.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
<p>1. Oferecer para o mercado cursos para suprir a deficiência em termos de demanda.</p> <p>2. Especializações na modalidade EaD.</p>	<p>1.1. Estabelecer a oferta efetiva da modalidade de cursos <i>Lato Sensu</i> alinhados com os cursos de graduação da Faculdade;</p> <p>1.2. Buscar, no longo prazo, a autonomia financeira da FACES, uma vez que, parte do recurso oriundo das especializações fica na Unidade Acadêmica. Existindo muitos cursos o retorno financeiro poderá ajudar custear demais projetos da Unidade, principalmente, junto à graduação, tais como: equipar laboratórios.</p> <p>2.1. Angariar recursos para implantação do EaD para que se possa oferecer cursos <i>lato sensu</i> nessa modalidade.</p>

5. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrados acadêmicos e profissionais)

Objetivo Geral: Incentivar e apoiar a criação de programa(s) de mestrado na FACES, tornando-o(s) referência(s) regional(is).

Incentivar a composição de comissões para criação de propostas de mestrados tanto acadêmicos quanto profissionais que estejam alinhados aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.

6. Pesquisa

Objetivo Geral: Colocar a FACES em destaque no cenário regional sob a ótica da pesquisa.

A FACES deve tratar a pesquisa de forma integrada com o ensino e a extensão preparando professores e pesquisadores para atuarem de forma efetiva no tripé: ensino, pesquisa e extensão. É necessário trabalhar à inserção regional, nacional e internacional de nossos pesquisadores, com o propósito de desenvolvermos pesquisas ainda mais integradas à Cooperação Universidade Sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
1. Fortalecer os Núcleos de Pesquisa da FACES e incentivar a criação de novos grupos de pesquisas.	1.1. Buscar formas de incrementar a qualificação da pesquisa e da produção docente; 1.2. -Criar uma Revista FACES; 1.3. Apoiar eventos científicos na FACES; 1.4. Buscar a formação de Redes Interinstitucionais de Pesquisa; 1.5. Buscar Bancos de Dados Existentes para pesquisa; 1.6. Incentivar a criação de bancos de dados da FACES para pesquisa e comercialização por meio de parcerias com as Empresas Júniores; 1.7. Interagir com agências financiadoras (CAPES, FAPEMIG, CNPq e outras), empresas e pesquisadores para o financiamento de projetos de pesquisa.

7. Cultura e Extensão: Parcerias

Objetivos Gerais: Fortalecer as atividades de cultura e extensão no contexto FACES. Valorizar a participação da comunidade nas ações de extensão, como forma de crescimento mútuo.

Precisamos integrar os cursos da Unidade a projetos de extensão criando na FACES a coordenação de extensão, o que trará benefícios para a sociedade e para a unidade acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
<p>1. Articular o ensino e a pesquisa através da extensão universitária.</p> <p>2. Atuar de forma efetiva junto às questões estratégicas das Empresas Júniores da FACES</p> <p>3. Estabelecer atividades culturais.</p>	<p>1.1 Criar a Central de Projetos FACES por meio da criação da coordenação de extensão FACES;</p> <p>1.2 Viabilizar através de parcerias a interação transformadora entre a FACES e a sociedade;</p> <p>1.3 Apoiar Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão, Projetos de Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviço Especializado, presenciais ou a Distância;</p> <p>1.4 Fomentar a participação em bancas examinadoras ou julgadoras fora da FACES;</p> <p>1.5 Fomentar a elaboração de pareceres/laudos técnicos;</p> <p>1.6 Incentivar a participação em projetos universitários.</p> <p>2.1 Incentivar a participação dos docentes em projetos internos e externos;</p> <p>2.2 Avaliar a estrutura física das Empresas Júniores, buscando espaço adequado para reuniões e atendimento a clientes, assim como, a existência de materiais e equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos;</p> <p>2.3 Buscar, permanentemente, informações sobre os Projetos em desenvolvimento;</p> <p>2.4 Participar de eventos organizados pelas Empresas Júniores</p> <p>3.1. Estabelecer uma comissão de atividades culturais na FACES.</p>

8. EaD

Objetivo Geral: Implantar o sistema EaD na FACES de forma a oferecer cursos de graduação e especialização *lato sensu*.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES/AÇÕES
<p>1. Fomentar através do EaD as atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>1.1. Alinhar junto aos órgãos superiores da UFU as atividades EaD.</p> <p>1.2. Incentivar a formação da Sociedade do Conhecimento através de uma maior articulação da FACES com o CEAD/UFU; a UAB e com o próprio governo do Estado de Minas Gerais (Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais – Uaitec).</p> <p>1.3. Qualificar os docentes e buscar a implementação dos 20% da carga horária ofertada via EaD.</p> <p>1.4 Ofertar cursos de graduação, especializações <i>lato sensu</i> e de extensão via EaD.</p>

9. Relações Internacionais

Objetivo Geral: Implantar um sistema de internacionalização na FACES.

Devemos incrementar a ida de nossos professores para o exterior, bem como incentivar a vinda de professores e pesquisadores estrangeiros. Devemos ainda incentivar Programas Contínuos de Pós Doutorado, principalmente os realizados no exterior.

OBJETIVOS	ATIVIDADES/AÇÕES
1. Tornar a FACES Internacionalmente conhecida. 2. Programas de Mobilidade Internacional.	1.1. Buscar novas parcerias com Universidades estrangeiras; 1.2. Incentivar professores visitantes/FACES e alunos visitantes/FACES; 1.3. Incentivar a participação dos alunos em programas como Ciência sem fronteiras. 2.1. Estabelecer registros de acordos de instituições estrangeiras para pós-doutorado e qualificação dos docentes em parceria com a DRII; 2.2. Estabelecer registros de acordos de instituições estrangeiras para alunos da FACES em parceria com a DRII;

Vivemos um momento onde temos a oportunidade de nos estabelecermos e criarmos um futuro promissor para nossa unidade e, conseqüentemente, para nossos cursos. Por isso, reforço a importância de seu apoio e sua confiança no meu trabalho e reitero o compromisso de trabalhar por nossa unidade, assim como trabalhei para que ela existisse hoje.

Atenciosamente,

Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado

Candidata a Diretora da FACES